



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 89/2003.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, ao Professor Assistente – Nível 01 LEONILDO BENTO GALIZA DA SILVA, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Pró-Reitor de Administração, respondendo pela Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso da competência que lhe foi delegada e tendo em vista a Decisão Nº 88/2003 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002788/2003 em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de novembro de 2003,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação da Classe de Professor Assistente – Nível 01 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a partir de 24 de março de 2003, ao Docente LEONILDO BENTO GALIZA DA SILVA, lotado no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, face o mesmo ter concluído o Curso de Doutorado em Ciência Veterinária, obtido nesta UFRPE, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 273/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 12 de setembro do corrente ano e ainda baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002788/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de novembro de 2003.

**PROF. LUCIANO DE AZEVEDO SOARES NETO**  
= RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA =